



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara do 1º Ofício de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

Recebido em 27.05.
Arvinio Correia Junior
Gerente de Serviços UN
Mat F0 638 819-1

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente: Laginha Agro Industrial S/A

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os Doutores Leandro de Castro Folly, José Eduardo Nobre Carlos, Marcella Waleska Costa Pontes de Mendonça e Phillippe Melo Alcântara Falcão, Juízes de Direito designados para atuarem no processo supracitados, em tramitação na 1ª Vara da Comarca de Coruripe/AL, na forma da lei, etc.

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 6.105.327,22 (seis milhões, cento e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), depositados na conta judicial nº 2100116051868, Agência nº 1050, para a Conta Judicial nº 042/01522644-3, da agência 3989 da Caixa Econômica Federal, vinculada ao Processo nº 0002535-78-2012-503-0063 conforme Decisão de fls. 76.612/76.615 dos autos acima mencionados.

CUMPRASE.

Eu, Rossane de Melo Teixeira, Analista Judiciário, digitei e conferi. Coruripe (AL), 21 de Maio de 2018.

Phillippe Melo Alcântara Falcão
Leandro de Castro Folly
José Eduardo Nobre Carlos
Marcella W. C. Pontes de Mendonça
Juízes de Direito